DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 | ANO III | EDIÇÃO Nº 338



SUMÁRIO

Terça-feira, 11 de agosto de 2026
Ano III | Edição nº 338

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Advertências / Notificações 5
Notificações 5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 196/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Designa "Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização dos Concursos Públicos e Processos Seletivos" a serem realizados pelo Município de Tapiratiba - SP durante o ano de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO a constante necessidade de Concurso Público para preenchimento de funções/cargos vagos ou criados por lei, bem como a realização de Processo Seletivo para preenchimento de funções temporárias para atendimento da demanda funcional do Município de Tapiratiba - SP; e

CONSIDERANDO que é dever do Chefe do Executivo preservar o pleno atendimento dos princípios da legalidade, transparência e moralidade;

Pela presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a **"Comissão de Acompanhamento dos Concursos Públicos e Processos Seletivos"** a serem realizados pelo Município de Tapiratiba - SP durante o ano de 2026, **sob a presidência do primeiro**, os seguintes membros:

- **LUÍS OTÁVIO DIAS DE OLIVEIRA** - Chefe de Divisão de Recursos Humanos - Presidente;
- **LÍGIA DE LOURDES ANANIAS** - Diretora de Administração - Membro;
- **ISABELA CARVALHO FELISBERTO** - Escriturária - Membro.

Art. 2º - A Comissão terá como atribuições: coordenar, supervisionar, receber e julgar recursos quando pertinente e dirimir dúvidas relativas aos Processos Seletivos e Concursos Públicos em todas as suas fases, fiscalizar e colaborar com os trabalhos do Instituto contratado e deliberar com soberania e em única instância administrativa todos os questionamentos que lhe forem submetidos referentes aos futuros Processos Seletivos e Concursos Públicos.

Art. 3º - A critério do(a) Presidente da Comissão, poderão ser convocados outros servidores ou cidadãos com formação escolar e de reconhecida idoneidade do Município, para auxiliarem a presente Comissão naquilo que for necessário.

Art. 4º - De acordo com a **Lei Complementar Municipal nº 18/2022**, de 9 de dezembro de 2022, e em especial seus **Artigos 15 e 16 e Anexo III**; o servidor público **de provimento efetivo**, nomeado como membro da supracitada comissão, **passará a perceber um percentual de gratificação**, conforme consta no Anexo III da supracitada Lei Complementar Municipal; **somente enquanto durarem as atividades da referida comissão, durante o período compreendido entre a abertura de cada processo até a sua respectiva homologação**.

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de agosto de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Advertências / Notificações

Notificações

Notificações

Fiscalização Municipal de Posturas

O município de Tapiratiba – SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida da Saudade, nº265, Centro, nesta cidade, vem pelo presente NOTIFICAR o proprietário do imóvel abaixo relacionado para que providencie a LIMPEZA NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS IMPRORROGÁVEIS, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Base legal: Art. 60, Inc. 4º da Lei Municipal nº 002 – 2015 - Código de Posturas Municipal.

Código	Inscrição Municipal	Proprietário e/ou responsável	Nº	Endereço – Rua / Av.	Bairro
5023	01.07.011.0080.01	Sandra Regina Maia da Silva	347	Rua Jandyra Del Tedesco Nabuco	Jardim Renascer
4862	01.07.011.0050.01	Pedro Fernando Vecchi Garcia	377	Rua Jandyra Del Tedesco Nabuco	Jardim Renascer
4990	01.07.007.0138.01	João Batista Ferreira Neto	381	Rua Jandyra Del Tedesco Nabuco	Jardim Renascer
4872	01.07.007.0108.01	Edson Carlos Jacon	385	Rua Jandyra Del Tedesco Nabuco	Jardim Renascer
4844	01.07.007.0098.01	Claudinei de Paula	393	Rua Jandyra Del Tedesco Nabuco	Jardim Renascer
4867	01.07.007.0088.01	Gracieli de Cassia Montessi	399	Rua Jandyra Del Tedesco Nabuco	Jardim Renascer

Decorrido o prazo legal fixado sem que o proprietário, possuidor a qualquer título ou responsável tenha efetuado a limpeza do imóvel acima listado, será lavrado auto de infração e aplicada multa com o valor correspondente às despesas, conforme o Art. 60, Inc. 5º da Lei Municipal nº 002-2015.

.....